CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

Requerimento de Urgência nº 002/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 005/2019 que "Cria 03 (três) vagas de professores MaPA, anexos IV e IV – B da Lei Municipal nº 1.207 de 27 de Abril de 2015".

Marilândia/ES, 06 de fevereiro de 2019

Atenciosamente,

Paulo Costa
Presidente

Douglas Badiani
Vice-Presidente

Adilson Reggiani
1º Secretário

Suzi Ever Lorenzoni
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

Ivaldo da Silva
Vereador

Silvano Dondoni
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Evandro Vermelho
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1579 Fls. 157 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 06 / 02 /20 19